



C.M.V. 4592, 18
Proc. Nº 09
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Nº 203 / 18

PROJETO DE LEI Nº 203 / 2018

LIDO EM SESSÃO DE 25/09/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhores Vereadores.

[Signature]
Presidente

Apresentamos para apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), necessário para compor verba desta Edilidade, conforme demonstrado.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

Valinhos, 20 de setembro de 2018

[Signature]
Israel Scupenaro
Presidente

[Signature]
Luiz Mayr Neto
1º Secretário

[Signature]
Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Data: 24/09/2018

Nº do Processo: 4592/2018

Projeto de Lei n.º 203/2018

Autoria: Mesa Diretora 2017/2018

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 360.000,00



C.M.V. _____
Proc. Nº 4592, 18
Fl. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 203 /18

LEI N.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 360.000,00

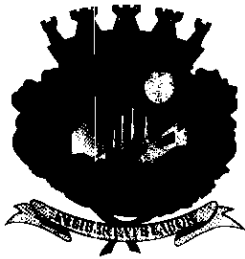
ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0500.2.500.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas P.Civil..... R\$ 80.000,00
01.031.0500.2.500.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orç R\$ 80.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.30.00	Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica..... R 170.000,00
01.031.0500.2.501.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica..... R\$ 10.000,00
	TOTAL R\$ 360.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



C.M.V. 4592, 18
Proc. Nº
Fl. 03
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

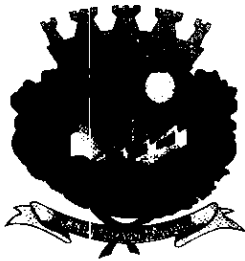
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0500.2.500.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 200.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.48.00	Outros Benefícios Financ.
	Conced. a P. Física R\$ 150.000,00
01.031.0500.2.500.4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente R\$ 10.000,00
	TOTAL R\$ 360.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

[Signature]



C.M.V. 4591, 18
Proc. Nº
Fls. 04
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 19 de Setembro de 2018.

OF.CMV/DF/Nº 031/2018

Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências de encaminhamento à Diretoria Legislativa, das alterações abaixo descritas, que têm como objetivo a adequação das dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

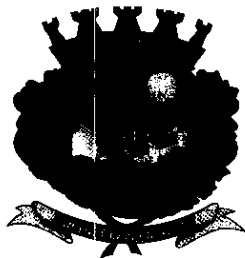
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0500.2.500.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas P.Civil	R\$ 80.000,00
01.031.0500.2.500.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orç.	R\$ 80.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$170.000,00
01.031.0500.2.501.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL.....		R\$360.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0500.2.500.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$200.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.48.00	Outros Benefícios Financ.	
	Conced. a P. Física	R\$150.000,00
01.031.0500.2.500.4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL.....		R\$360.000,00

Atenciosamente

Ivone Ap. Frzarin Alves
Diretora de Finanças



C.M.V. 4591/18
 Proc. Nº 85
 Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 203/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 360.000,00.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

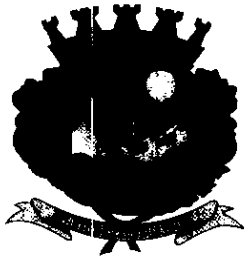
Valinhos, 25 de setembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 25/09/18

PRESIDENTE

(Observações: _____)



C.M.V. 4591, 18
Proc. Nº 06
R.:
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 203/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 360.000,00.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 25 de setembro de 2018.

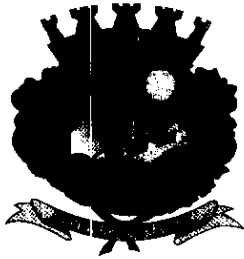
Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 25/09/18

PRESIDENTE

Presidente

(Observações: _____)



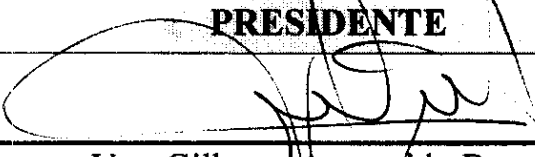
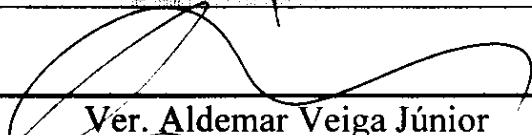
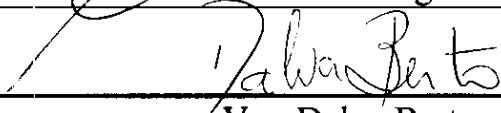


C.M.M. 4591, 18
Proc. Nº 07
Fl. 01
Pasp. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 203/2018

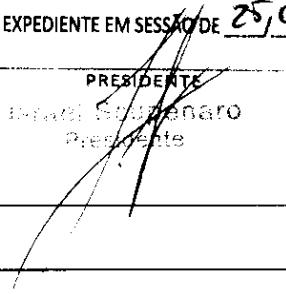
Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 360.000,00.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 25 de setembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 25, 09, 18


PRESIDENTE
Manoel Siqueira
Presidente

(Observações: _____)



C.M.M. 4591 13
Proc. N.
Fls. 08
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 25/09/18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 25/09/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Segue Autógrafo nº 143 13

Dr. André C. Meichert
Diretor Legislativo